CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 03

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mauriti/CE,

O Vereador que este subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer a **tramitação em regime de urgência especial,** dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 30/2025 – Denominação da Rua Projetada 01: PEDRO CAVALCANTE SAMPAIO (MESTRE BIDU);
- Projeto de Lei nº 31/2025 – Denominação da Rua Projetada 02: RAIMUNDA MORAES SAMPAIO;
- Projeto de Lei nº 32/2025 – Denominação da Rua Projetada 03: JOSÉ EDNÉZIO LACERDA SAMPAIO;
- Projeto de Lei nº 33/2025 – Denominação da Rua Projetada 04: JOSÉ ALVES DE SANTANA;
- Projeto de Lei nº 34/2025 – Denominação da Rua Projetada 05: MARCELINA RODRIGUES CAVALCANTE;
- Projeto de Lei nº 35/2025 – Denominação da Rua Projetada 06: LUIS HEITOR SAMPAIO.

Justificativa da Urgência:

A tramitação em regime de urgência especial se justifica diante da relevância social, administrativa e simbólica dos projetos ora apresentados, que visam à **denominação de vias públicas recentemente criadas no Bairro Bela Vista (Monte Alegre)**, no Município de Mauriti/CE.

A regularização dos nomes das vias é **essencial para a adequada identificação e localização dos imóveis**, viabilizando o pleno acesso aos serviços públicos e privados, como entrega de correspondências, atendimento de emergência, registros cartorários, cadastramentos sociais, entre outros. Além disso, a nomeação dessas ruas é aguardada por diversas famílias que já residem ou estão em processo de instalação nas respectivas localidades, o que reforça a necessidade de resposta célere por parte do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 02

Ressalta-se, ainda, que cada proposta **presta homenagem a cidadãos de notório reconhecimento comunitário**, contribuindo para a preservação da história, da memória e da identidade cultural do povo mauritiense. Tal reconhecimento tem grande impacto simbólico, especialmente para os familiares e moradores da região.

Diante disso, pugna-se pela **tramitação em regime de urgência especial dos referidos projetos de lei**, nos termos regimentais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Mauriti/CE, 23 de abril de 2025.

IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 03

Requerimento de Tramitação de Projeto de Lei e Justificativa

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Roberto Simão da Silva.

Nobres Colegas Vereadores,

Tenho a honra de apresentar e submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre a denominação de via urbana no Município de Mauriti/CE, na forma que indica, e dá outras providências."*.

Tal projeto considera a importância da organização urbana com a identificação das vias públicas para a melhoria do acesso à informação e qualidade de vida dos cidadãos, com a denominação de rua criada em desmembramento realizado no Bairro Bela Vista (Monte Alegre), no Município de Mauriti/CE, conforma Planta de Localização anexa.

Nesse sentido, a denominação das ruas é fundamental para a identificação e localização das propriedades, contribuindo para o desenvolvimento e a organização do espaço urbano. Com o crescimento da urbanização do Município, é essencial que haja uma normatização que facilite a identificação das vias e melhor localização dos respectivos moradores, promovendo-se a acessibilidade e inclusão social.

Para tanto, a denominação da rua proposta homenageia o saudoso **JOSÉ ALVES DE SANTANA**, cidadão mauritiense que contribuiu significativamente para a cidade, sendo uma forma de reconhecer e valorizar a história, cultura e identidade local, cuja biografia segue anexa.

Dessa forma, a escolha do nome é um tributo à dedicação e ao amor que esse cidadão demonstrou por Mauriti, além de um convite à reflexão sobre o papel que cada um de nós pode desempenhar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, na certeza de que se dará a esta proposição a indispensável acolhida - posto tratar-se de matéria dotada de razoabilidade e justiça – requer a sua regular tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Mauriti/CE, 22 de abril de 2025.

IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR PROTOCOLO
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB Nº 1383
NO LIV. Nº 01/09 AS FLS. 64 Ao 1148
MAURITI-CE 22/04/2025
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 04

Projeto de Lei nº 33/2025.

Dispõe sobre a denominação de vias urbanas no Município de Mauriti/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

O **VEREADOR IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe o presente Projeto de Lei, submetendo-o à apreciação dos nobres colegas que compõem esta insigne Câmara de Vereadores, nos termos que apresenta:

Art. 1º - Fica denominada a seguinte rua, localizada no desmembramento realizado no Bairro Bela Vista (Monte Alegre), conforme Planta de Localização (ANEXO ÚNICO) e especificações abaixo:

I – RUA PROJETADA 04 – DENOMINAÇÃO: **RUA JOSÉ ALVES DE SANTANA**;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal colocará placas visíveis e indicativas nas duas extremidades da rua, no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, aos 22 de abril de 2025.

IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO
VEREADOR

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Calculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Número de Série: 26315, Licenciado à: EVILASIO ALVES DOS SANTOS.

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SIRGAS 2000

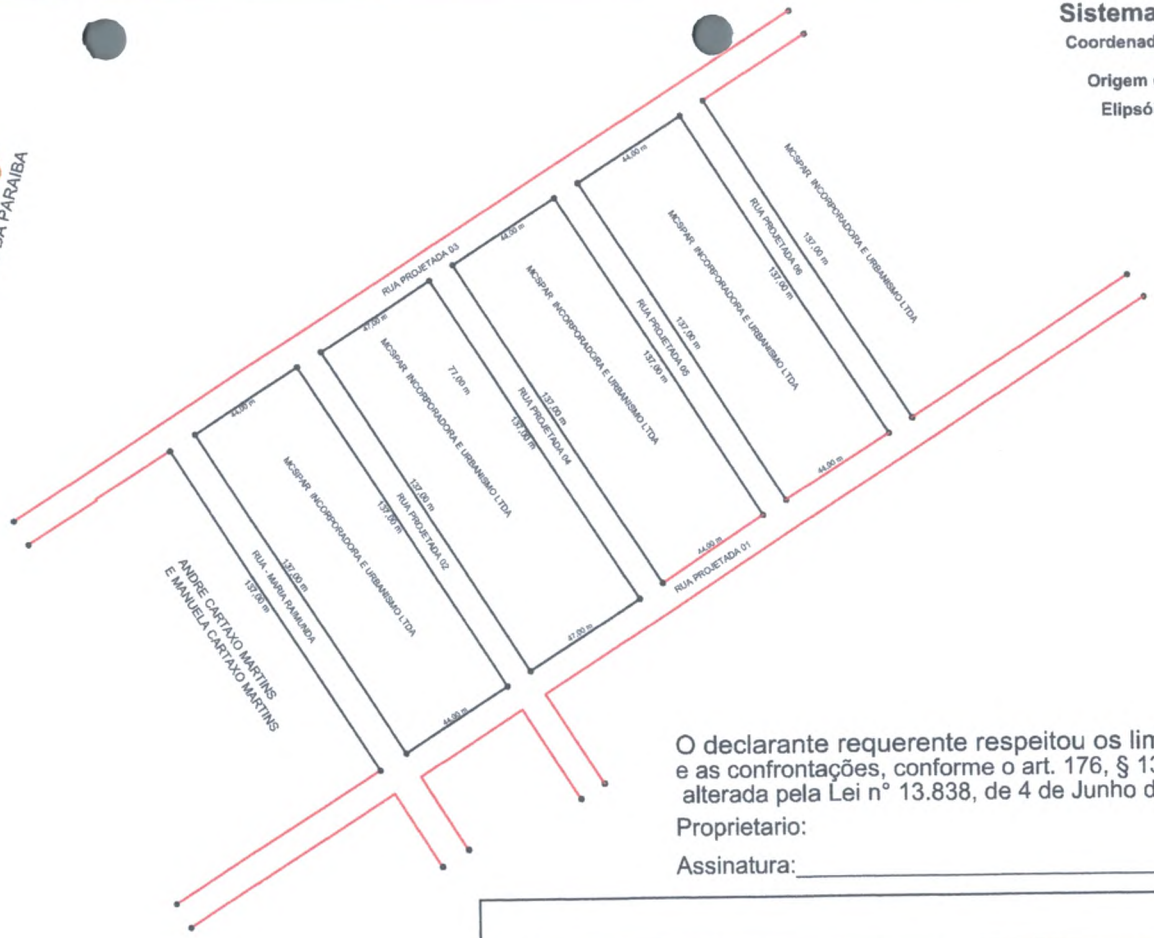

LEGENDA

RUA PROJETADA 01

Denominação Rua Pedro Cavalcante Sampaio

INICIO: E(X) 525114,39 - N(Y) 9185060,18

FINAL: E(X) 525424,31 - N(Y) 9185258,70

RUA PROJETADA 02

Denominação Rua Raimunda Moraes Sampaio

INICIO: E(X) 525302,67 - N(Y) 9185030,66

FINAL: E(X) 525152,94 - N(Y) 9185244,08

RUA PROJETADA 03

Denominação Rua José Ednézio Lacerda Sampaio

INICIO: E(X) 525074,60 - N(Y) 9185205,66

FINAL: E(X) 525331,97 - N(Y) 9185370,61

RUA PROJETADA 04

Denominação Rua José Alves de Santana

INICIO: E(X) 525275,19 - N(Y) 9185158,88

FINAL: E(X) 525200,94 - N(Y) 9185274,82

RUA PROJETADA 05

Denominação Rua Marcelina Rodrigues Cavalcante

INICIO: E(X) 525246,41 - N(Y) 9185303,94

FINAL: E(X) 525320,30 - N(Y) 9185188,58

RUA PROJETADA 06

Denominação Rua Luis Heitor Sampaio

INICIO: E(X) 525365,77

FINAL: E(X) 525291,89 - N(Y) 9185333,05

RUA - MARIA RAIMUNDA

Continuação da Rua - Maria Raimunda

INICIO: E(X) 525249,49 - N(Y) 9185994,06

FINAL: E(X) 525106,75 - N(Y) 9185214,50

O declarante requerente respeitou os limites e as confrontações, conforme o art. 176, § 13 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei n° 13.838, de 4 de Junho de 2019.

Proprietario:

Assinatura:_____

Título: LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL			Folha: A-04
Objetivo: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO URBANA			
Localidade: Bairro Bela Vista - Monte Alegre			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI			
Imóvel: URBANO	Matricula:		
Escala: 1 \ 2.606	Data: 14\10\2024	Cidade: MAURITI	Estado: CEARA

Proprietário do Imóvel

Responsável Técnico:
CREA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 05

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 06

BIOGRAFIA

BREVE RELATO SOBRE A VIDA DE JOSÉ ALVES DE SANTANA

José Alves de Santana, conhecido como Dedé Santana, nascido em 23/03/1952, no distrito de São Miguel, Mauriti – CE, o mais velho de um total de 8 filhos do casal Luiz Cavalcante de Santana e Rosa Alves Cavalcante. Radicou-se em Bonito de Santa Fé – PB, junto com seus pais e irmãos, aonde morou até o ano de 1978, e ali trabalhou um tempo na prefeitura de Bonito na época em Sabino Dias foi prefeito da cidade,

Depois, foi embora para São Paulo para trabalhar na empresa Volkswagen do Brasil. Tempos depois foi trabalhar na empresa Alcalasser Eletromecânica Ltda.

Depois, foi morar na cidade do Rio de Janeiro, aonde trabalhou com vendas

Casou em 11/01/1981, com Maria do Carmo Moraes Sampaio, em Mauriti – CE, com quem teve 2 filhos: Luis Alan Sampaio de Santana, nascido em 25/03/1982 e José Edmilson Sampaio de Santana, nascido em 03/05/1985.

Em 1982, veio para o Ceará pois seu primeiro filho, Luis Alan, estava prestes a nascer. Ficou, então, morando em Mauriti e trabalhando em Crato, na empresa Embralil, oportunidade laboral propiciada pelo encontro com o seu amigo e conterrâneo Silvio Rolim.

Em 1983, voltou a morar no Rio de Janeiro com esposa e filho. Em 1984, sua esposa estava grávida do 2º filho, e foi passar esse período na casa dos pais, em Mauriti – CE. Dedé permaneceu no Rio, e na iminência de ir visitar sua esposa, o filho mais velho e o filho recém-nascido, foi acometido por um estrangulamento de hérnia, e veio falecer durante a cirurgia, em 29/06/1985, deixando sua esposa com um filho de 3 anos, Luis Alan, e Edmilson com um mês e 26 dias de nascido. Deixou, também, em Mauriti, boas amizades e 2 filhos, que, muitos anos depois, tornar-se-iam empresários que muito contribuem para o desenvolvimento do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 07

DESPACHO

R. H.

VISTAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECER.

PROJETO DE LEI Nº 33/2025 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURITI- CE, 25 DE ABRIL DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 08

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Às 09h30min do dia 30 de abril de 2025, na sala das Comissões Vereador Manoel Ferreira Leite, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo sido nomeado como Relator o Edil, **José Deuzivan da Silva (PT)** sob a presidência do **Vereador Rangel Cartaxo de Melo (PT)** atendendo assim as disposições regimentais. Abrindo os trabalhos, o Presidente esclareceu que o objetivo da reunião é o de analisar o projeto de lei nº 33/2025 de iniciativa do vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio. Salientou que o referido projeto fora dado entrada no expediente Legislativo na Sessão Ordinária do dia 25 de abril do ano em curso. Projeto com vistas à comissão para emissão de parecer.

Objeto: Projeto de Lei nº 33/2025
Autor: vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente processo apresenta o projeto de lei nº 33/2025 que pretende denominar a rua projetada 04 homenageando José Alves de Santana;

É o relatório.

Vista a matéria, passo a opinar.

I – Voto do relator

A iniciativa do Projeto de Lei reveste-se de legalidade, sendo entes competentes para dispor de Projeto de Lei dessa natureza tanto o Poder Executivo quanto os membros do Poder Legislativo local. Assim, a denominação de iniciativa do eminente vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio está de acordo com a legislação municipal no que diz respeito à obediência à **Lei 822/2008**.

Verificou-se que a propositura obedeceu à técnica legislativa e atende as determinações legais, não havendo, no entendimento do relator, qualquer matéria de natureza inconstitucional, estando, pois em consonância com a ordem jurídica vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 09

Quanto ao mérito, entendemos ser conveniente e oportuna a presente propositura. Deste modo, voto pela aprovação do Projeto ora relatado com a emenda apresentada.

José Deuzivan da Silva
Relator

III – Parecer das Comissões

Depois de relatado o incluso Projeto de Lei, no qual o relator da matéria, Vereador **José Deuzivan da Silva** apresentou parecer favorável à sua aprovação do projeto, o senhor Presidente leu o presente relatório nesta reunião tendo destacado que na matéria ora discutida, estão presentes os requisitos de legalidade.

Ficou desta forma o voto de cada membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Rangel Cartaxo de Melo (PT): FAVORÁVEL

Secretário: Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio (PDT: FAVORÁVEL

Relator: José Deuzivan da Silva (PT): FAVORÁVEL

Presentes os vereadores: Rangel Cartaxo de Melo, Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio, José Deuzivan da Silva.

RANGEL CARTAXO DE MELO
PRESIDENTE

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
RELATOR

IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 10

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 32/2025.

Dispõe sobre a denominação de vias urbanas no Município de Mauriti/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador **IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO - PDT**:

Art. 1º - Fica denominada a seguinte rua, localizada no desmembramento realizado no Bairro Bela Vista (Monte Alegre), conforme Planta de Localização (ANEXO ÚNICO) e especificações abaixo:

I – RUA PROJETADA 04 – DENOMINAÇÃO: **RUA JOSÉ ALVES DE SANTANA**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal colocará placas visíveis e indicativas nas duas extremidades da rua, no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Antônio Leite de Araújo Lima, em 9 de maio de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente